



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS-SC
EDITAL N° 004/2011**

COMUNICADO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de Tijucas, Edital 004/2011, torna público o resultado da avaliação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, realizada nos termos do item 5.6 do referido Edital, em primeira convocação no dia 20 de março de 2011 e, em atendimento à recomendação do Ministério Público de Santa Catarina, emitida no Procedimento Preparatório n° 06.2011.002040-4, em segunda convocação no dia 25 de março de 2011, conforme convocações publicadas em 16 e 24 de março de 2011.

1. Foram considerados portadores de deficiência, por enquadrarem-se nas categorias discriminadas no art 4° do Decreto Federal n° 3.298/99, alterado pelo artigo 70 do Decreto Federal n° 5.296/04 e as deficiências de que são portadores foram consideradas compatíveis com o exercício dos cargos que pretendem ocupar, os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
8044	YMANITU GEON DA SILVA
9504	EUNICE TEREZINHA MORESCO

2. Não foi considerado portador de deficiência, em razão de não se enquadrar nas categorias discriminadas no art 4° do Decreto Federal n° 3.298/99, alterado pelo artigo 70 do Decreto Federal n° 5.296/04, o seguinte candidato:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
4999	LEANDRO JOSE MARTINS

Nos termos dos itens 5.10 e 5.11 do Edital do Concurso, o candidato relacionado no item 2, acima, não terá homologada sua inscrição para as vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e, conseqüentemente, concorrerá às vagas como não portador de deficiência.

Tijucas, 25 de março de 2011.